

RESOLUÇÃO Nº 050/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Curitiba I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.741.319-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do campus de Curitiba I, sob código 09, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.52.34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	3.599,40
	4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos	1.286,42
3.3.90.37.05 – Locação de mão-de-obra		4.885,82

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202